

**Serviço Público Federal
Universidade Federal de Jataí
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em
Geografia**



CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - Nº 02/2024 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS COTAS DE **BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO** DO PPGGeo JUNTO À FAPEG, CONFORME EDITAL FAPEG 06/2024

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento ao edital FAPEG 006/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para classificação de candidatos às bolsas de mestrado e doutorado FAPEG.

1. Apresentação

1.1. O PPGGeo da Universidade Federal de Jataí - torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo para classificação de candidatos às bolsas de mestrado e doutorado FAPEG.

1.2. Este edital tem como objetivo realizar uma classificação geral dos discentes dos **cursos de mestrado e doutorado em Geografia** que atendam aos requisitos do edital FAPEG 006/2024 disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/chamada-publica-no-06-2024-programa-de-concessao-de-bolsas-de-formacao-em-mestrado-e-doutorado-2024/>

1.3. **O fato de estar classificado não garante a concessão de bolsas, que depende da liberação das mesmas pelo órgão de fomento.**

1.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo os alunos regularmente matriculados **na turma de mestrado e doutorado ingressantes no ano de 2024** que atendam aos critérios de elegibilidade dispostos no item 3.4 do edital FAPEG 006/2024.

1.5. Serão disponibilizadas, conforme edital FAPEG 006/2024, **uma bolsa de mestrado e uma de doutorado** para o programa de Pós-Graduação em Geografia e **uma bolsa de mestrado para ampla concorrência** entre os Programas, conforme Edital Interno PRPG/UFJ 02/2024 (disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/462/o/FAPEG_BOLSAS_-_EDICAO_NB0_02_2024--.pdf).

2. Critérios de Elegibilidade

2.1. Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos, conforme o item 3.4 do edital FAPEG 006/2024:

- a) comprovar estar regularmente matriculado em pós-graduação, nível mestrado ou doutorado, em IES localizada no estado de Goiás;
- b) residir no estado de Goiás;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. No caso de visto temporário, a data do vencimento deverá ser posterior à data do final da vigência da bolsa;
- d) quando possuir vínculo laboral, público ou privado, estar afastado ou licenciado das atividades profissionais sem o recebimento de qualquer forma de remuneração ou salário.

Excepcionalmente, a FAPEG poderá autorizar o exercício de atividades correlacionadas à pós-graduação, desde que estritamente observadas as regras da Portaria FAPEG nº 011/PRES de 14 de fevereiro de 2022 (disponível em <https://goias.gov.br/fapeg/wpcontent/uploads/sites/5/2024/01/Portaria-no-011-PRES-14-02-2022.pdf>);

- e) não ser empresário individual e não participar da administração de pessoa jurídica de direito privado. Esta condição somente será exigida e verificada no momento da contratação (item 6), não constituindo um impedimento na fase de seleção a ser executada pela IES;
- f) não acumular a bolsa deste Edital com outra da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa, ou congêneres;
- g) não ter recebido bolsa do CNPq, da CAPES, da FAPEG ou qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);
- h) não possuir qualquer vínculo ou relação de trabalho com a IES gestora do PPG;
- i) estar cadastrado na Plataforma Sparkx-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- j) manter desempenho acadêmico sem reprovações, com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete), o que deve ser demonstrado nos relatórios semestrais, sendo que reprovação ou média geral inferior a esse limite acarretará no cancelamento da bolsa. PPGs que utilizem métrica diversa de notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para avaliação dos seus discentes deverão proceder à conversão para a métrica adotada pela FAPEG;
- k) apresentar à coordenação da pós-graduação relatório semestral de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;

l) encaminhar à FAPEG relatório semestral de atividades devidamente assinado pelo orientador e coordenador do PPG (disponível em <https://goias.gov.br/fapeg/bolsistas/>). O relatório deverá ser submetido na Plataforma DARWIN-FAPEG, voltada especificamente ao acompanhamento dos bolsistas, aos quais incumbe proceder ao cadastramento tão logo sejam selecionados no presente certame;

m) fazer referência ao apoio da FAPEG em artigos, dissertações, teses, livros, publicações ou quaisquer outras formas de divulgação de trabalhos que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela Fundação;

n) encaminhar à FAPEG a versão final de sua dissertação ou tese, em formato PDF, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa.

3. Da inscrição e divulgação dos resultados

3.1. As inscrições serão do dia 18 de março à 21 de março de 2024, até as 23h59min, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geografia [_ppggeo@ufj.edu.br](mailto:ppggeo@ufj.edu.br), devendo encaminhar os seguintes documentos **em arquivos separados em formato PDF**:

a) Ficha de inscrição (Anexo I);

b) **Termo de compromisso redigido pelo próprio candidato**, atestando não possuir vínculo empregatício ou comprometendo-se a finalizar o vínculo antes da concessão da bolsa, ou ainda estar enquadrado nas condições determinadas pela Portaria FAPEG nº 011/PRES de 14 de fevereiro de 2022 (disponível em <https://goias.gov.br/fapeg/wpcontent/uploads/sites/5/2024/01/Portaria-no-011-PRES-14-02-2022.pdf>).

c) Projeto de pesquisa formatado de acordo com o modelo FAPEG <https://goias.gov.br/fapeg/wp-content/uploads/sites/5/2024/02/Roteiro-para-Projeto-de-Bolsa.pdf>;

3.2. A divulgação do resultado preliminar será realizada mediante lista na página: <http://pos-geo.jatai.ufg.br/>, até as 17h do dia 03 de abril de 2024.

3.3. Os candidatos terão até as 17h00min de 05 de abril de 2024 para eventual interposição de recurso, que deverá ser encaminhado oficialmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail (ppggeo@ufj.edu.br).

3.4. O resultado final será divulgado até às 17h00min do dia 09 de abril de 2024 e será encaminhado à PRPG/UFJ.

3.5. *Os documentos dos candidatos selecionados serão inseridos no sistema a Plataforma SparkxFAPEG – Formulário “Edital de Bolsas nº 06/2024 – Submissão dos planos de traba-*

lho pelos orientadores”. Os candidatos selecionados deverão ficar atentos ao e-mail, pois poderão ser convocados para apresentar documentos adicionais à secretaria em regime de urgência.

4. Da seleção.

4.1. O processo seletivo seguirá as normas dispostas no edital FAPEG 006/2024 no Anexo 1, sendo a média final obtida a partir da média simples dos 03 quesitos:

- a) Desempenho no processo seletivo do PPGGeo (nota final do processo), de 0 a 10;
- b) Análise curricular, conforme nota obtida no processo seletivo do PPGGeo, de 0 a 10;
- c) Relevância e mérito científico da proposta (projeto de pesquisa), conforme nota obtida no processo seletivo do PPGGeo, de 0 a 10.

4.2. Em caso de empate, para a classificação, prevalecerá a maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota obtida no processo seletivo e, por último, a nota obtida na análise curricular.

4.3. Não existe uma nota mínima para aprovação, o processo seguirá a ordem de classificação final.

4.5. Serão classificados até 05 candidatos para cada modalidade de bolsa, sendo que aqueles não contemplados irão compor um cadastro de reserva.

5. Disposições Finais

5.1. A classificação neste processo seletivo interno não garante a concessão da bolsa de estudos, que depende de liberação da agência de fomento.

5.2. Esta classificação será válida somente para as bolsas disponibilizadas no edital FAPEG 006/2024, sendo que para concorrer a outras cotas de bolsas no programa o interessado deverá se candidatar nos outros editais internos.

5.5. No resultado do processo seletivo constarão os nomes de todos os inscritos, as notas em cada item de avaliação e as notas finais.

5.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste processo seletivo, contidas nos comunicados e neste edital.

5.8. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

5.9. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

5.10. A observação de informações encaminhadas via e-mail é de inteira responsabilidade do candidato.

5.11. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

5.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa e pela Comissão de Seleção de Bolsistas FAPEG.

Professor Dr. William Ferreira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:..... Sexo () M () F
Data de
Nasc.:...../...../..... Naturalidade..... Nacionalidade.....
Estado Civil:..... RG nº..... Org. Exp..... Estado
de Expedição..... CPF:.....
End. Residencial.....
Cidade:..... UF:..... CEP:.....-.....
Fone:..... Cel:.....
e-mail.....

FORMAÇÃO

Curso de Graduação.....
Instituição:..... Data de Conclusão:.....
Curso de Pós-Graduação/Especialização/mestrado
Nome do
Curso:..... Instituição:.....
Titulação Obtida:..... Data de Conclusão:.....

OCUPAÇÃO ATUAL:

Instituição:..... Cargo:.....
Área de Atuação:.....

SITUAÇÃO ACADÊMICA:

Nível: () Mestrado () Doutorado
Data de ingresso:
Orientador (a):.....
Linha de Pesquisa:

Jataí,..... de abril de 2024

Assinatura do (a) candidato (a)